



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 033/2013

Data: 03.01.2013

Ementa: nomeia Arq. Marcio Cesar Ribeiro Peixoto Diretor do Departamento de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Arq. MARCIO CESAR RIBEIRO PEIXOTO, portador da CI/RG nº 6.609.463-4 SSP/PR, CAO A 44751-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 034/2013

Data: 03.01.2013

Ementa: nomeia Sandro Zeballos Hermosilla Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRO ZEBALLOS HERMOSILLA, CI/RG nº 3.631.056-1 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2013, com atribuições descritas no artigo 14 da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 036/2013

Data: 03.01.2013

Ementa: nomeia Mauro Gonçalves de Lima Assessor do Departamento de Administração e controle.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURO GONÇALVES DE LIMA, CI/RG nº 4016803-6 – SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Administração e Controle, símbolo CC-04, a partir de 02 de janeiro de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.013

D a t a: 02 de janeiro de 2013.

Ementa: Determina horário de expediente e atendimento ao público durante o recesso legislativo.

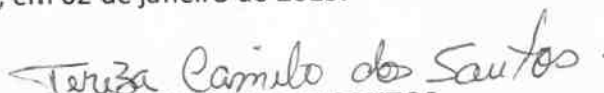
A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 39, inc. XXX e art. 240, ambos do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica determinado o horário de expediente e atendimento ao público no Poder Legislativo Municipal, no período de recesso legislativo compreendido entre os dias 02 (dois) de janeiro a 14 (quatorze) de fevereiro de 2013, como sendo o das 7h00min às 13h00min.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data, suspendendo os efeitos do Decreto Legislativo 008 de 01 de março de 2011, durante o período de vigência descrito no art. 1º.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 001/2013

Data: 03.01.2013

Ementa: concede férias a servidor do Município conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012006651 de 23.11.2012,

RESOLVE:

Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Harlei Holdir Hedel	6.380.898-9 SSP/PR	2010/2011	03.01.2013 a 01.02.2013

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 002/2013

Data: 03.01.2013

Ementa: revoga Portaria Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o Memorando sob o nº 2013000013, de 02.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente as disposições da Portaria nº 380/2012 de 28.12.2012, referente transferência de lotação do servidor municipal Luiz José Junior Bezerra da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 035/2013

Data: 03.01.2013

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária Anual nº 1803 de 21/12/2012, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2013, a fonte de recurso para despesa ID USO 3495; para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	R\$	
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto. Médico			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	3495	R\$	180.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária da fonte de recurso 3495 e das receitas oriundas do Exercício de 2012 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal